

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº. 0200.....

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.....

DECRETO Nº. 0200



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0200 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Exonera Servidor(a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Iluminação Pública, o Sr. **JORGE MIRANDA DE CARVALHO**, símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022

O Prefeito Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, Sr. TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Dispensa de Licitação** com a empresa **INSTITUTO VIDA FORTE** CNPJ/MF n.º **12.081.689/0001-05**, situada à **AV. TANCREDO NEVES, 2421 - CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR - BA**, cujo o objeto é Contratação Emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativo, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, que estejam qualificadas nos termos da Lei Municipal nº 1.152, de 11 de junho de 2013, como Organização Social no município de Jacobina, para gestão do complexo de saúde, compreendendo a operacionalização e execução das ações de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, nas seguintes unidades: HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART (HRVG), HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO (HMATS), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JOSEFA MAIA DA SILVA, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 HORAS NO DISTRITO DO JUNCO. Conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento, monitoramento, execução de atividades, serviços e demais obrigações e condições contidas no edital e seus anexos. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.244.209,28 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e vinte oito centavos) – **PRAZO: 6 (seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão: Unidade: – 0801 – Projeto/Atividade: 2050 e 2072 - Elemento de Despesas: 33.50.85 - Fonte de Recursos: 15001002 e 16000000 fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim determino a publicação desse ato de **RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Jacobina - Bahia, 03 de outubro de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

**RESUMO DISPENSA Nº 141/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022**

DATA: 03 de outubro de 2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 242/2022 - **CONTRATO:** 489/2022 - **OBJETO DA DISPENSA:** Contratação Emergencial de entidade de direito privado sem fins lucrativo, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, como Organização Social no município de Jacobina, para gestão do complexo de saúde, compreendendo a operacionalização e execução das ações de saúde em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia, 07 (sete) dias por semana, nas seguintes unidades: HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART (HRVG), HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO TEIXEIRA SOBRINHO (HMATS), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JOSEFA MAIA DA SILVA, UNIDADE BASICA DE SAÚDE 24 HORAS NO DISTRITO DO JUNCO. Conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento, monitoramento, execução de atividades, serviços e demais obrigações e condições contidas no edital e seus anexos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA. **CONTRATADA:** INSTITUTO VIDA FORTE - CNPJ/MF n. 12.081.689/0001-05, situada à AV. TANCREDO NEVES, 2421 - CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR - BA - **VALOR MENSAL:** R\$ 3.244.209,28 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e vinte oito centavos) – **PRAZO:** 6 (seis) meses.

Fundamento Legal: Com base art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. “os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina - Bahia, 03 de outubro de 2022.

Anderson Andrade Nogueira
Presidente da CPL